



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

489º Ano da Fundação do Povoado  
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 01/2023**

### **EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Fica concedido às Licitantes interessadas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos ou impugnações ao despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, exarado às fls. 1.194 e, também, em face do reconhecimento que a empresa Senff Soluções Empresariais Ltda. cumpre os requisitos de desempate previstos no Art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, conforme seus documentos apresentados oportunamente.

O presente edital está disponível em [www.cubatão.sp.leg.br](http://www.cubatão.sp.leg.br).

Cubatão, 17/03/2023.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Pregoeiro/Presidente da CPL